

PROPOSTA COMERCIAL

AO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEÇÃO DE LICITAÇÕES (DIRAD/COLIC/SELIC).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021
PROCESSO N.º: SEI nº 004726/21-00.11

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis, sob demanda, com combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo, com disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento e administração de despesas em plataforma web (internet) e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou superior, visando atender à frota de veículos oficiais do Superior Tribunal Militar.

01 - DADOS DO LICITANTE

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA			
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville			
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP		CEP: 06541-078	Fone/Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br		CNPJ nº 05.340.639/0001-30	
Insc. Estadual: 623.051.405.115		Insc. Municipal: 72270	
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0			
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Sirlene Cardoso Minganti. brasileira, casada. Endereço: Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 260.464.618-80 e RG nº: 26.813.241-0.			

02 – PROPOSTA DE PREÇO

PRODUTO	VALOR ESTIMADO	TAXA DA ADMINISTRAÇÃO (Desconto)	VALOR TOTAL
Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis, sob demanda, com combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo, com disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento e administração de despesas em plataforma web (internet) e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou superior, visando atender à frota de veículos oficiais do Superior Tribunal Militar.	R\$290.283,22	-4,10%	R\$278.381,61
VALOR TOTAL			R\$278.381,61

VALOR ESTIMADO – R\$290.283,22 (Duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos);

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (DESCONTO) – -4,10% (Quatro virgula dez por cento negativo);

VALOR DA TAXA DA ADMINISTRAÇÃO (DESCONTO) – R\$11.901,61 (Onze mil, novecentos e um reais e sessenta e um centavos);

VALOR ESTIMADO+TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – R\$278.381,61 (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos);

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias;

DECLARAMOS que disponibilizaremos as emissões e remissões dos cartões magnéticos para o Município sem nenhum custo e que a rede de empresas credenciadas nos termos, quantidades e prazos previstos no termo de referência o qual admitimos total submissão às regras nele contidas e estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada;

DECLARAMOS AINDA, que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de lucro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

DECLARAMOS AINDA, que estamos ciente da responsabilidade de manter nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como se comprometer a informar qualquer alteração que venha a ser realizada;

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 06 de agosto de 2021

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Anderson Aregazone – Procurador

RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60

Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

DECLARAÇÃO GERAL

**AO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEÇÃO DE LICITAÇÕES (DIRAD/COLIC/SELIC).**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021
PROCESSO N.º: SEI n.º 004726/21-00.11**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis, sob demanda, com combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo, com disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento e administração de despesas em plataforma web (internet) e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou superior, visando atender à frota de veículos oficiais do Superior Tribunal Militar.

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, DECLARA sob pena de lei, que:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 06 de agosto de 2021

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anderson Aregazone – Procurador
RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAIBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000